



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3032/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000806.2019-39; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 456/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| JOSEANE AMARAL | 11/10/2019 | DIII-04 | DIV-01 |

Pelotas, 23 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reit/or

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/10/2019 21:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39828

Código de Autenticação: 7fb69c0f32

